



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IBIRAREMA

Prefeito: Thiago Antônio Briganó

Ibirarema, 03 de Setembro de 2019 / Ano IV / Edição 244

Diário produzido pela Imprensa Oficial do Município de Ibirarema sob a lei nº 1.946, de 04 de dezembro de 2015.

ÍNDICE

SEÇÃO I – ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	p. 01
Gabinete do Prefeito.....	p.01
Departamento de Licitação.....	p.01
SEÇÃO II – ATOS DO PODER LEGISLATIVO	p.01
SEÇÃO III – INEDITORIAS	p.01

SEÇÃO I ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 95/2019, DE 30 DE AGOSTO DE 2019.

“ALTERA OS VALORES CORRESPONDENTES AO REGIME DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS PARA CUSTEAR DESPESAS EM VIAGENS A SERVIÇO DO MUNICÍPIO”.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ, Prefeito do Município de Ibirarema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, com fundamento no artigo 4º, da Lei nº 2.153, de 12 de dezembro de 2017; e,

CONSIDERANDO a necessidade de se alterar os valores das diárias, para adequá-las aos preços efetivamente praticados no mercado.

DECRETA:

Art. 1º Os valores correspondentes para cada tipo de Diária, ficam definidos por meio deste Decreto, na seguinte conformidade:

I – diária com pernoite: quando o afastamento da sede do Município for por tempo superior à 18 horas e até 24 horas:

a) em viagens para a Capital ou cidades com distância igual ou superior a 400 (Quatrocentos) quilômetros: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Alimentação e R\$ 281,00 (duzentos e oitenta e um reais) de Hospedagem, para quarto simples, R\$ 331,00 (trezentos e trinta e um reais), para quarto duplo e R\$ 381,00 (trezentos e oitenta e um reais), para quarto triplo;

b) em viagens para o interior ou cidades com distância inferior a 400 (Quatrocentos) quilômetros de distância: R\$ 90,00 (noventa reais) de Alimentação e R\$ 100,00 (cem reais) de Hospedagem;

II – diária sem pernoite: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 12 horas e inferior a 18 horas, dentro do mesmo dia:

a) em viagens para a Capital ou cidades com distância igual ou superior a 400 (Quatrocentos) quilômetros: R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) de Alimentação;

b) em viagens para o interior ou cidades com distância inferior a 400 (Quatrocentos) quilômetros de distância: R\$ 90,00 (noventa reais) de Alimentação;

III – meia diária sem pernoite: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo superior a 6 horas e até 12 horas contínuas:

a) em viagens para a Capital ou cidades com distância igual ou superior a 400 (Quatrocentos) quilômetros: R\$ 60,00 (sessenta reais) de Alimentação;

b) em viagens para o interior ou cidades com distância inferior a 400 (Quatrocentos) quilômetros de distância: R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais) de Alimentação;

IV – diária para curto percurso: quando o afastamento da sede do Município se der por tempo de 3 horas até 6 horas: R\$ 40,00 (quarenta reais) de Alimentação, não fazendo distinção de distância.

§ 1º As diárias serão concedidas por dia de afastamento da sede da repartição, destinando-se ao pagamento de despesas efetuadas com hospedagem e alimentação pelo servidor, devidamente justificadas por escrito, necessitando de deferimento do chefe do Poder Executivo em cada solicitação.

§ 2º Será aplicado o regime de diárias de curto percurso para composição dos valores pagos a título de diárias mensais conforme artigo 4º, § 2º da Lei nº 2.153, de 12 de Dezembro de 2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de setembro de 2019.

Prefeitura do Município de Ibirarema, 30 de agosto de 2019.

THIAGO ANTONIO BRIGANÓ

Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria Municipal na data supra, publicado e afixado na Portaria desta Prefeitura, em local visível e de costume, bem como publicado no Diário Oficial do Município de Ibirarema e disponibilizado no sítio www.ibirarema.sp.gov.br.

DIRECU ALVES DA SILVA

Chefe de Gabinete

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 82/2019- Processo n.º 92/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 82/2019- Processo n.º 92/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PINTURA, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 28/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: os itens 01, 04, 07, 08, 11, 12, 13, 14, 16, 18, 19, 22, 32, 33, 40, 41, 42, 47, 48, 49, 52, 53, 54, 55, 56, 58, 59, 60 e 61 do objeto deste Pregão à empresa ALMOXARIFADO DO PINTOR DE PALMITAL LTDA - ME, com o valor total de R\$ 159.240,00 (cento e cinquenta e nove mil, duzentos e quarenta reais); os itens 02, 03, 05, 06, 09, 10, 17 e 21 do objeto deste Pregão à empresa CLODOALDO DE ALMEIDA-ASSIS, com o valor total de R\$ 208.290,00 (duzentos e oito mil, duzentos e noventa reais); os itens 15, 20, 23, 24, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 43, 44, 45, 46, 50, 51, 57 e 62 do objeto deste Pregão à empresa M.M. DO CANTO ANDRADE, com o valor total de R\$ 18.962,50 (dezoito mil, novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); e o item 25 foi considerado fracassado. Valor total da licitação: R\$ 386.492,50 (trezentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 28 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 84/2019- Processo n.º 97/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 84/2019- Processo n.º 97/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO MONTANA 1.4 FLEX ANO 2017 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 14/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 03, 04, 06, 09, 12, 14, 17, 18, 19, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 49 e 50 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 23.788,30 (vinte e três mil, setecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos); os itens 02, 05, 07, 08, 10, 11, 15, 16, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 32, 35, 36, 39, 40, 46, 47 e 48 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 25.418,25 (vinte e cinco mil, quatrocentos e dezoito reais e vinte e cinco centavos); e os itens 13 e 45 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 49.206,55 (quarenta e nove mil, duzentos e seis reais e cinquenta e cinco centavos). Ibirarema, em 14 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 85/2019- Processo n.º 98/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 85/2019- Processo n.º 98/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO GOL 1.0 3 CILINDROS ANO 2017 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 14/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 02, 03, 04, 07, 08, 12, 14, 15, 16, 22, 23, 24, 29, 30, 31, 35, 36, 37, 38, 41, 42, 43, 44, 49 e 50 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 17.956,00 (dezessete mil, novecentos e cinquenta e seis reais); os itens 01, 05, 06, 09, 10, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 25, 26, 27, 28, 32, 33, 34, 39, 40, 46, 47 e 48 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 34.251,36 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta e um reais e trinta e seis centavos); e os itens 13 e 45 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 52.207,41 (cinquenta e dois mil, duzentos e sete reais e quarenta e um centavos). Ibirarema, em 14 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Ref.: Edital de Pregão n.º 86/2019- Processo n.º 99/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 86/2019- Processo n.º 99/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS PARA VEÍCULOS TIPO FORD TRANSIT P1 DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 15/08/2019, com a

presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: - os itens 02, 04, 05, 06, 07, 10, 11, 15, 19, 20, 21, 24, 26, 27, 33, 34 e 39 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 18.639,55 (dezoito mil, seiscentos e trinta e nove reais e cinquenta e cinco centavos); e os itens 01, 03, 08, 09, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 22, 23, 25, 28, 29, 30, 31, 32, 35, 36, 37, 38 e 40 empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 39.111,80 (trinta e nove mil, cento e onze reais e oitenta centavos); Valor total da licitação R\$ 57.751,35 (cinquenta e sete mil, setecentos e cinquenta e um reais e trinta e cinco centavos). Ibirarema, em 15 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 87/2019- Processo n.º 100/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 87/2019- Processo n.º 100/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO FIAT DUCATO MOTOR 2.3 TURBO DA FROTA MUNICIPAL, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 15/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 01, 04, 06, 07, 09, 12, 14, 15, 25, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 44, 46, 48 e 49 à empresa V. L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 36.808,70 (trinta e seis mil, oitocentos e oito reais e setenta centavos); os itens 02, 03, 05, 08, 10, 11, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 26, 27, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 47 e 50 empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 82.290,80 (oitenta e dois mil, duzentos e noventa reais e oitenta centavos); e os itens 13, 24, 34 e 45 foram considerados fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 119.099,50 (cento e dezenove mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos). Ibirarema, em 15 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 88/2019- Processo n.º 101/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 88/2019- Processo n.º 101/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE VEÍCULO RENAULT MASTER TIPO VAN ANO 2018, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 16/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado aos seguintes proponentes: os itens 02, 03, 06, 09, 12, 14, 15, 16, 18, 19, 22, 23, 27, 28, 29, 32, 35, 36, 37, 41, 42, 43, 44, 47 e 48 a empresa DA MATA & DE PAULA LTDA – EPP, com o valor total de R\$ 48.040,80 (quarenta e oito mil, quarenta reais e oitenta centavos); os itens 01, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 17, 20, 21, 25, 26, 30, 31, 33, 38, 39, 40, 46, 49 e 50 a empresa V.L. BILALBO NOGUEIRA – ME, com o valor total de R\$ 85.371,50 (oitenta e cinco mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); e os itens 13, 24, 34 e 45 foram considerados Fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da licitação R\$ 133.412,30 (cento e trinta e três mil, quatrocentos e doze reais e trinta centavos). Ibirarema, em 16 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 89/2019- Processo n.º 102/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 89/2019- Processo n.º 102/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA PEQUENOS REPAROS EM PRÉDIOS PÚBLICOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 19/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: os itens 35, 36, 37 e 38 à empresa ANDRÉ LUIS SAVIAN - ME, no valor de R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais); os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59 e 60 foram considerados FRACASSADOS. Valor total da licitação: R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 19 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/DESERTO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 90/2019- Processo n.º 103/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo S.C.T.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.

modalidade Pregão nº. 90/2019 - Processo nº 103/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA MANUTENÇÃO EM PRÉDIOS PÚBLICOS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 19/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado cujo certame foi declarado DESERTO. Ibirarema, em 19 de agosto de 2019. THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 91/2019- Processo n.º 104/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 91/2019- Processo n.º 104/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: Os itens 01, 02, 03, 05, 06, 18, 20, 21, 23, 24, 25, 27, 30, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 56, 57, 59, 60, 61, 63, 64, 65, 66, 68, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 110, 111, 112, 113, 114, 116, 117, 118, 119, 120, 122 e 123 à empresa M. M. DO CABTO ANDRADE, no valor de R\$ 82.519,30 (oitenta e dois mil, quinhentos e dezenove reais e trinta centavos); Os itens 04, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 26, 28, 29, 33, 38, 39, 40, 41, 53, 54, 55, 58, 67, 69, 86, 96, 107, 108, 109, 115 e 121 à empresa J.E. Materiais para Saneamento e Construção Eireli, no valor de R\$ 30.065,50 (trinta mil, sessenta e cinco reais e cinquenta centavos); e

os itens 62 e 80 foram considerados Fracassados do objeto desse Pregão. Valor total da licitação: R\$ 112.584,80 (cento e doze mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e oitenta centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 21 de agosto de 2019. THIAGO ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 92/2019- Processo n.º 105/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão n.º 92/2019- Processo n.º 105/2019, que objetiva o Registro de Preços para AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS DIVERSAS, realizado conforme Ata de Sessão Pública, do dia 21/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado às seguintes proponentes: Os itens 02, 03, 05, 09, 10, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 21, 23, 24, 25, 27, 29, 30, 33, 37, 38, 39, 42, 45, 48, 49, 52, 55, 58, 60, 61, 68, 69, 70, 72, 73, 74, 75, 77, 78 e 79 à empresa M.M. DO CANTO ANDRADE, no valor de R\$ 30.701,90 (Trinta mil, setecentos e um reais e noventa e um centavos); os itens 01, 04, 06, 08, 11, 14, 19, 20, 22, 26, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 41, 44, 46, 50, 51, 53, 54, 56, 57, 59, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 71, 76, 80, 81 e 82 à empresa ELETRIFICAR COMÉRCIO DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA - ME, no valor de R\$ 34.549,05 (trinta e quatro mil, quinhentos e quarenta e nove reais e cinco centavos); os itens 07, 40, 43 e 47 foram considerados FRACASSADOS do objeto deste Pregão. Valor total da licitação: R\$ 65.250,96 (sessenta e cinco mil, duzentos e cinquenta reais e noventa e seis centavos), para pagamento na condição estabelecida no item 11.2 da cláusula XI do edital de licitação. Ibirarema, em 21 de agosto de 2019. THIAGO

ANTONIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO”

Ref.: Edital de Pregão n.º 93/2019 - Processo n. 106/2019

De posse dos documentos que compõem o processo licitatório da modalidade Pregão nº. 93/2019 - Processo nº 106/2019, que objetiva o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO DESTINADO À CRECHE ESCOLA MUNICIPAL PADRÃO FDE, realizado conforme Ata de Sessão Pública, da data de 22/08/2019, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Prefeitura Municipal de Ibirarema, HOMOLOGO todo o procedimento realizado que ADJUDICOU o objeto licitado aos proponentes: os lotes 01, 03 e 05 a empresa MAQMÓVEIS INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, no valor de R\$ 103.570,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta reais); o lote 02 a empresa TUKABY MÓVEIS - EIRELI, no valor de R\$ 17.232,00 (dezesete mil, duzentos e trinta e dois reais); o lote 06 a empresa DOCE INFÂNCIA MÓVEIS E BRINQUEDOS LTDA – ME, no valor de R\$ 9.479,97 (nove mil, quatrocentos e setenta e nove reais e noventa e sete centavos); e os lotes 04 e 07 foram considerados fracassados do objeto deste Pregão. Valor total da Licitação R\$ 130.281,97 (cento e trinta mil, duzentos e oitenta e um reais e noventa e sete centavos). Ibirarema/SP, em 22 de agosto de 2019. THIAGO ANTÔNIO BRIGANÓ - Prefeito Municipal

**SEÇÃO II
ATOS DO PODER LEGISLATIVO**

**SEÇÃO III
INEDITORIAS**



Diário Oficial Eletrônico com Certificação Padrão ICPBrasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT.

Assinatura digital da funcionária pública Vanessa Cano. Existe autenticidade deste documento desde que seja impresso a partir do site <http://www.ibirarema.sp.gov.br> no link Diário Oficial Eletrônico.